

MICROSCÓPIO

DOS CURRAIS À
CÉDULA OFICIAL

RAUL PILLA

NÃO parece ter sido vencida a resistência contra a cédula oficial. Alegava-se a sua impraticabilidade. E, em verdade, se de cada cédula, nas eleições legislativas, devessem constar centenas de nomes, até pessoas ilustradas teriam dificuldade em encontrar o candidato preferido. O deputado Afonso Arinos, porém, alvitrou um expediente razoável: como são eleições para cargos executivos as que próximamente se vão realizar, somente para estas se estabeleceria agora a cédula oficial, ficando a sua generalização para posterior estudo. Desapareceria, dest'arte, a objeção. Ainda assim, persistiu a impugnação. Prova, evidente, de que outro, muito diverso, é o motivo dela, pois não é crível que um verdadeiro eleitor, isto é, um cidadão alfabetizado, não possa em poucos momentos escolher um nome, numa lista de oito ou dez. O que não se quer é subtrair o eleitor às múltiplas pressões do ambiente social e político.

Mas a verdade é que nem para as eleições legislativas ofereceria dificuldade de ordem prática a cédula oficial. Tenho em mão o modelo propôsto pelo ilustre presidente do Tribunal Eleitoral e adotado pela emenda Ernani Sátiro. Não tem a cédula mais de vinte centímetros de comprimento, consta das várias legendas partidárias, ao lado de cada qual há um quadrículo, onde o eleitor poderá inscrever o número de ordem do seu candidato preferido. Assim, havendo um eleitor que, além de votar no seu partido, queira manifestar preferência por um dos seus candidatos, fácil lhe será saber o número de ordem correspondente e com êle assinalar a cédula. É simples, claro e, sobretudo, põe necessariamente em ação um processo psicológico consciente.

Isto é, porém, o que não convém. Mais seguros são os chamados currais de eleitores, donde, recebida da mão dos cabos a cédula conveniente, são os cidadãos levados diretamente, sob vigilância, às mesas eleitorais...